

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.292

Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 3899 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2147.0052/2020, 0041.0101.2147.0053/2020, 0041.0101.2149.0097/2020, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Eugenio Vilhena Filho**
Nº do Processo: 0041.0101.2147.0052/2020
Curso: Mestrado em Educação Agrícola
Cargo: Professor

Cadastro: 0099487-1-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível III (Mestrado)

2) Servidor: **Felipe Saul da Costa Wanzeler**
Nº do Processo: 0041.0101.2147.0053/2020
Curso: Mestrado em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 0110526-4-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível III (Mestrado)

3) Servidor: **Marilene Neri Brasil**
Nº do Processo: 0041.0101.2149.0097/2020
Curso: Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas
Cargo: Professor
Cadastro: 0049728-2-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2020-1112-0004-4313

DECRETO Nº 3900 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0021.0258.1398.0005/2020, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como o Parecer Jurídico nº 052/2020 – PAS/SEED/PGE e Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Marcelo Klinger da Rocha Santos
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. FAB, 87
Centro - SEAD
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

Servidor: **Nelson dos Santos Dutra**
Nº do Processo: 0021.0258.1398.0005/2020
Curso: Pós-graduação em Metodologia do Ensino de Artes
Cargo: Professor
Cadastro: 0090106-7-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2020-1112-0004-4316

DECRETO Nº 3901 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de merecimento do CAP QOPMS **LUIS HENRIQUE CIRINO GAMA**, ao posto de MAJ QOPMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto nos arts. 14, 27, 28 e 29, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c o art. 38, inciso II, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), e os artigos 12, § 2º; 23, 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020. 00270-Div. Prom./DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJ QOPMS, pelo critério de merecimento, o CAP QOPMS **Luis Henrique Cirino Gama**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Saúde (QOPMS), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 21 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1112-0004-4319

DECRETO Nº 3902 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do SD QPPMC **FÁBIO CRISTIANO DE BRITO SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101. 0002046/2020-DIP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o SD QPPMC **Fábio Cristiano de Brito Silva**, matrícula nº 00576000-01, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 113, inciso I e 114, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com os arts. 19, inciso I e 21, § 2º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados proporcionalmente sobre o subsídio de SD PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1112-0004-4312

DECRETO Nº 3903 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME **EDINALDO SANTOS**

MOURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.0450-Div.Prom./DP,

RESOLVE :

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME **Edinaldo Santos Moura**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1112-0004-4318

DECRETO Nº 3904 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", da 2º TEN QEOPM **DELMA MARIA BARRIGA DOS SANTOS MONTEIRO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0002082/2020-DIP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", a 2º TEN QEOPM **Delma Maria Barriga dos Santos Monteiro**, matrícula nº 0047392-8-01, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; inciso IX; 113, inciso I e 114, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com os arts. 19, inciso I; §§ 1º e 2º do art. 20, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014,

calculados sobre o subsídio de 2º TEN PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1112-0004-4317

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 468/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 420/2020-PGE, publicada no D.O.E. nº 7.283 de 26.10.2020, que **DESIGNOU** a servidora **THAMIRES LOBATO DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF, a contar de 14 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Outubro de 2020.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.

HASH: 2020-1112-0004-4285

PORTARIA Nº 469/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

2020.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **THAMIRES LOBATO DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPA TERRAS, a contar de 14 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Outubro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-1112-0004-4291

PORTARIA Nº 472/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OFICIO nº 39/2020–PGEAP-BSB.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor **SÉRGIO ROBERTO MENDES**, no exercício do cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III-Administrativo, da sede de suas atribuições em Brasília/DF, até a cidade de Macapá/AP, no período de 04 a 09 de Novembro do corrente ano, para capacitação do sistema PRODOC e SIGDOC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de Outubro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-1112-0004-4272

PORTARIA Nº 476/2020-PGE

Estabelece no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá o Regime Extraordinário de Trabalho, durante o prazo de vigência do Decreto nº 3850 de 04 de novembro de 2020 e do Decreto nº 3885 de 10 de novembro de

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, caput, incisos XI e XIII, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 3850 de 04 de novembro de 2020, bem como do Decreto nº 3885 de 10 de novembro de 2020, que dispõem sobre novas restrições de aglomerações de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), e adotam outras providências;

CONSIDERANDO que o último Decreto nº 3885 de 10 de novembro de 2020 estabelece que tais restrições vigorarão em todo o território do Estado do Amapá até a data de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado é instituição essencial à justiça e à Administração Pública estadual, representa o Estado judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe com exclusividade a defesa dos direitos e interesses estaduais em juízo e as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que os prazos de processos administrativos continuam em trâmite no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, e tendo em vista que os prazos de processos judiciais não serão suspensos, conforme edição do Ato Conjunto nº 554/2020-GP-CCJ-TJAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá o Regime Extraordinário de Trabalho, durante o prazo de vigência do Decreto nº 3885 de 10 de novembro de 2020, no sentido de uniformizar o funcionamento dos serviços públicos prestados, e garantir o exercício das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 0089/2015, respeitando as medidas de proteção e enfrentamento pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O Regime Extraordinário de Trabalho será executado em idêntico horário ao do expediente regular do órgão, assegurada a manutenção dos serviços essenciais em cada setorial em regime presencial.

§1º As setoriais definirão as atividades essenciais a serem prestadas, garantindo-se:

I – A execução das atividades presenciais nas setoriais no horário das 8h00 às 18h00.

II - A distribuição de processos judiciais e administrativos,

com prioridade aos processos de urgência, bem como suas análises e manifestações judiciais (atividade fim);

III – A manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos administrativos;

IV – A preservação dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde, e

V – Outras atividades de urgência definidas pelo Poder Executivo Estadual.

§2º. As chefias das setoriais dos serviços e atividades essenciais descritas no parágrafo anterior deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto (teletrabalho), sendo indispensável o regime de trabalho presencial aos Procuradores-Chefes e Coordenadores.

Art. 3º. Os processos administrativos deverão ser, prioritariamente, encaminhados a Procuradoria Geral do Estado sob a forma virtual, utilizando-se o sistema PRODOC aba “processos”, assim como todos os demais atos administrativos para posterior distribuição aos gabinetes dos procuradores via Sistemas E-PGE e PRODOC.

§1º A comunicação dar-se-á, também, via sistema PRODOC aba “documentos”, tanto para comunicação interna quanto para a externa.

§2º. Como ferramenta de trabalho, o PRODOC deverá ser acessado diariamente por todos os Procuradores e servidores, observando-se as demais regras processuais quanto à tramitação e prazos para conclusão definidos nas normas específicas.

§3º Os processos Administrativos referentes à: Licitação, Dispensa, Inexigibilidade e Adesão a Ata Externa, continuam com seus trâmites regulares pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/Módulo Compras.

Art. 4º. Durante o tempo em que perdurar o Regime Extraordinário de Trabalho, o horário de atendimento ao público externo na Procuradoria Geral do Estado será das 08h00 às 13h00.

Parágrafo único. Ficam reduzidos os atendimentos presenciais nas dependências da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, considerando o prazo do presente instrumento normativo.

Art. 5º O Coordenador da DMTI desempenhará suas funções nas dependências da Procuradoria Geral, em razão da necessidade manter o monitoramento dos sistemas de tecnologia (PRODOC, SIG-DOCS, E-PGE, PGENET, SITE), bem como auxílio dos Procuradores do Estado e demais colaboradores que estarão em regime de trabalho remoto.

Art. 6º Ficará a cargo dos Coordenadores de cada setorial encaminhar ao gabinete/PGE relação com nome e contato telefônico do(s) servidor(s) que ficará(ao) responsável(s)

por receber/tramitar os processos administrativos e demais documentos encaminhados virtualmente.

Art. 7º A Divisão Administrativa e Financeira – DAF da PGE/AP, adotará providências visando a adequada limpeza dos banheiros, corrimãos, maçanetas e elevador, além de providenciar a aquisição e instalação de dispensadores de álcool em gel nas áreas de circulação e no acesso as setoriais.

Art. 8º Deverão ser excluídos da escala presencial e sobreaviso todos os Procuradores do Estado, servidores do órgão e demais colaboradores identificados como de grupo de risco, que compreende idosos, pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras com morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças reais, HIV e coinfeções.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar de 11 de novembro de 2020, podendo ser prorrogável, enquanto subsistir a situação de excepcionalidade que levou sua edição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado.
Macapá-AP, 11 de novembro de 2020.
NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-1112-0004-4292

Polícia Civil

PORTARIA N.º 357/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 159, 164, 165 e seguintes da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exmo. Sr. **RUBEN DOS SANTOS NEVES**

JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 1028928, como Presidente; Exmo. Sr. **VICTOR CRISPIM VINAGRE**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 1027883, como membro; Exmp. Sr. **DANIEL PAES ARAÚJO MARSILE**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 1027833, como membro integrante da Comissão, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos fatos.

FIXAR, em 60 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1112-0004-4236

PORTARIA N.º 358/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 159, 164 e 165 e seguintes da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos membros da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 004/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exmo. Sr. **RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 1028928, como Presidente; Exmo. Sr. **VICTOR CRISPIM VINAGRE**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 1027883, como membro; Exmp. Sr. **DANIEL PAES ARAÚJO MARSILE**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 1027833, como membro integrante da Comissão, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos fatos.

FIXAR, em 30 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único, do art. 161, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1112-0004-4264

PORTARIA N.º 361/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c Decreto n.º 3482, de 06.10.2020, publicado no DOE n.º 7271, de 06.10.2020, designando o Exmo. Delegado de Polícia Civil, Fábio Araújo de Oliveira, como Autoridade Julgadora do PAD n.º 026/2018-DGPC, em substituição ao Delegado-Geral de Polícia Civil, dando efetivo prosseguimento aos trabalhos de instrução do feito, c/c o artigo 168, da Lei n.º 066/93,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 484/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 026/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 345/2018-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2020.

FABIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia designado
Decreto n.º 3482/2020

HASH: 2020-1112-0004-4290

PORTARIA N.º 362/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 159, 164, 165 e ss da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 465/2020-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 004/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição

de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6; Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4 e Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados na citada Sindicância, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 030/2019-DGPC.

Fixar em 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de novembro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral da Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1112-0004-4282

PORTARIA N.º 363/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 159, 164, 165 e ss, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 466/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 003/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6 e Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados na citada Sindicância, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 029/2019-DGPC.

Fixar em 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a

contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de novembro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1112-0004-4270

PORTARIA N.º 364/2020-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 180 da Lei n.º 066/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **FÁBIO ALMEIDA BRASIL FREIRE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 914444, servidor do quadro estadual para, na condição de DEFENSOR DATIVO, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se fizerem necessárias, concernente ao servidor do Quadro Estadual, **IRANILDO OLIVEIRA MACIEL**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 311391 que responde a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 002/2020-DGPC, constituída nos termos da Portaria n.º 085/2020-DGPC, já que o referido servidor, apesar de ter recebido o Mandado de Citação, não apresentou defesa escrita no prazo legal, sendo então declarado revel na forma da lei.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de novembro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1112-0004-4271

PORTARIA N.º 365/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 458/2020-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 003/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 135/2020-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de novembro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1112-0004-4289

PORTARIA N.º 366/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c o artigo 152, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista a delegação constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá, em 20.06.2016, com fulcro no art. 18 e 19 da Lei n.º 13.681, de 18 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 463/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo, para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 276/2020-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 11 de novembro de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1112-0004-4288

PORTARIA N.º 367/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 159, 164, 165 e ss, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 485/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º

009/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5; Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6 e, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 032/2019-DGPC.

FIXAR, em 60 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de novembro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1112-0004-4295

PORTARIA N.º 368/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 159, 164, 165 e ss, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 486/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5; Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6 e, para sob a Presidência do primeiro, dar

continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 031/2019-DGPC.

FIXAR, em 60 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de novembro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1112-0004-4308

Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

PORTARIA Nº 41/2020- SEPM

Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) na Secretaria Extraordinária de política para as Mulheres.

A Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3885/2020 - GEA de 10 de novembro de 2020 e a Lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 que criou a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, expondo a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 3885/2020 - GEA de 10 de novembro de 2020 de 2020, do Governo do Estado do Amapá, que dispõe sobre novas restrições de aglomerações de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID -19), e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Durante o período de 11/11/2020 a 17/11/2020, serão diretrizes a serem adotadas no âmbito desta Secretaria:

I – a disponibilização de um canal de atendimento alternativo, através de telefone;

II - autorização para que os servidores possam realizar trabalhos de sua residência.

Art. 2º. Durante o período que perdurar o Estado de emergência afetada ao COVID-19, o atendimento ao público se dará exclusivamente através do canal alternativo, disponível no número (96) 98409-0863.

Art. 3º. Ficam suspensas enquanto perdurar a situação de emergência as atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos que impliquem a aglomeração de pessoas, durante o período de vigência da presente portaria.

Art. 4º. As determinações impostas pela presente Portaria são temporárias e durarão até a expressa revogação das mesmas, ou até ulterior alteração dos seus termos, mediante alterações.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Macapá, 12 de novembro de 2020.
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 3527/2019

HASH: 2020-1112-0004-4242

PUBLICIDADE





Secretaria de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 011/2020 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0126 de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista o dispositivo no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e,

CONSIDERANDO que a pandemia não é apenas uma crise de saúde pública, mas significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna e, por afetar diferentes setores, exige esforços conjuntos da sociedade;

CONSIDERANDO a decretação de situação de emergência em todo território do Estado do Amapá, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) por meio do Decreto nº 1375, de 17 de março de 2020, foram determinadas medidas temporárias de prevenção ao contágio, instituídas pelo Decreto nº 1377/2020 e Decreto nº 1414/2020;

CONSIDERANDO que os Art. 4º e 5º do Decreto nº 1377, de 17 de março de 2020, combinados com o art. 8º do Decreto nº 1414 de 19 de março de 2020, combinado com o Art 1º do Decreto nº 1539 de 18 de abril de 2020, de 03 de maio de 2020, combinado com o Art 1º do Decreto 1616 de 03 de maio de 2020 e combinado com o Art 12º do Decreto nº 1726 de 15 de maio de 2020, e combinado com Art. 3º do Decreto 3819 de 27 de outubro de 2020, e ainda combinado com o Art. 3º do Decreto 3885 de 10 de novembro de 2020, que autorizam a realização de teletrabalho por servidores estaduais, mediante o cumprimento de metas e de níveis de produtividade estabelecidas pela chefia imediata, com chancela do dirigente máximo do órgão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adotar procedimentos de prevenção e manutenção da prestação dos serviços públicos no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o regime de teletrabalho para os servidores da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. Enquadram-se como atividades

passíveis de realização por meio de teletrabalho, aquelas com prazo de execução mensurável e com possibilidade de realização na forma remota.

Art. 2º - O atendimento externo será realizado através do e-mail institucional setec@setec.ap.gov.br, pelo site: setec.ap.gov.br (Aba - Fale conosco) e pelos telefones (96) 99173-5569 (Silvio – RH), (96) 99133-4499 (Paulo Ricardo – Chefe de Gabinete), de segunda a sexta-feira, durante Expediente em vigor (08:00 as 14:00).

Art. 3º - O regime excepcional de teletrabalho terá vigência de 07 dias, a contar do dia 11 até o dia 17 de novembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2020.

RAFAEL PONTES LIMA

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

HASH: 2020-1112-0004-4235

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 149/2020-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Amapá, com o objetivo de executarem serviços de Conservação da Plataforma e abertura do Ramal do Igarapé Agua Branca, no período de 16 a 30/11/2020.

NEUTON BARBOSA DE LIMA Resp. pelo Grupo Ativ. II – CDI -2

JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA Aux. Operac. Serv. Diversos

PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA Operador de Maquinas

Pesadas

TIAGO DOS SANTOS PEREIRA Motorista Oficial

JUSCELINO DA SILVA E COSTA Resp. Ativ. II/Topografia – CDI-2

VALDENI DA SILVA PEREIRA Motorista do Secretario – CDI-2

ORLANDO DE FREITAS NASCIMENTO Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2020-1112-0004-4245

PORTARIA Nº 150/2020-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho, com o objetivo de executarem o serviço de Conservação da Plataforma dos Ramais do Entre Rios e Nova Vida , no período de 16 a 30/11/2020.

ANTONIO ALMEIDA DA COSTA Chefe de Residência – CDI-3

JOSE ALMIR LOPES CARNEIRO Motorista Oficial

ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Resp. Ativ. II-DIVOP- CDI-2

RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO Motorista Oficial

LUIZ ALBERTO SOUZA DE JESUS Aux. Administrativo

JOSE MARIA SARGES CARVALHO Aux. Administrativo

OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES Chefe de Residencia – CDI-3

PAULO SÉRGIO LOPES Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2020-1112-0004-4246

PORTARIA Nº 151/2020-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque , com o objetivo de executarem serviços de Conservação da Plataforma do Ramal do Manga , no período de 16 a 30/11/2020.

RAIMUNDO NONATO MARTINS Chefe de Residência – CDI-3

JOÃO FRANCISCO DE LIMA Aux. Oper. Serviços Diversos

FRANCISCO MELO DE ALMEIDA Aux. Oper. Serviços Diversos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2020-1112-0004-4247

PORTARIA Nº 152/2020-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados , que viajaram da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque , com o objetivo de realizarem visitas técnicas na Usina Móvel de asfalto, levantamento de dados dos serviços nas vias urbanas e elaboração de relatório fotográfico , no período de 02 a 06/11/2020.

OZEAS CAMPOS SALVIANO Diretor do DEPI – CDS-3

JOSE BARBOSA DOS SANTOS Resp. pelo GAII/DEPI – CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2020-1112-0004-4233

PORTARIA Nº 153/2020-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados , da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Itaubal do Pírim , a fim de fazerem o monitoramento ambiental concernente a obras da Rodovia AP-070 e Rodovia AP-340, no período de 03 a 06/11/2020.

JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO Ger. Geral da GEMA-CDS-3

MARCIO DOUGLAS M. AMANAJÁS Ger, Subgrupo Arqueologico-CDS-2

BARBARA MARIA DA CRUZ BENTO Ger. Subgrupo Supervisão-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2020-1112-0004-4249

PORTARIA Nº 154/2020-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados ,para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Itaubal do Pírim , a fim de fazerem o monitoramento ambiental concernente a obras da Rodovia AP-070 e Rodovia AP-340, no período de 10 a 13/11/2020.

JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO Ger. Geral da GEMA-CDS-3

MARCIO DOUGLAS M. AMANAJÁS Ger, Subgrupo Arqueologico-CDS-2

BARBARA MARIA DA CRUZ BENTO Ger. Subgrupo Supervisão-CDS-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2020-1112-0004-4268

Secretaria de Infraestrutura

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00539, no valor de **R\$ 31.583,30 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, à Empresa **H. FONSECA DE FARIAS EIRELI**, correspondente ao Contrato nº 007/2018, concernente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de locação de veículos terrestres, incluindo motoristas devidamente habilitados, para uso mensal, com disponibilidade de 24h diárias, 30 dias no mês, com quilometragem livre, referente ao período 16/09/2019 a 15/10/2020, pelo seguinte motivo:

1º - Em cumprimento a execução dos serviços de natureza contínua, que são essenciais para o andamento da secretaria, visto que existe a necessidade de locomoção dos servidores para execução de serviços externos.

2º - Cumprir cláusulas contratuais para evitar atraso superior a 90 dias.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 12 de novembro de 2020.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado de Infraestrutura

HASH: 2020-1112-0004-4293

PORTARIA (P) n.º 201/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAL e GESTOR da Obra cujo objeto trata da Reforma e Ampliação do Hospital Maria Lúcia da Silva Porto Grande (HMMLGS), no Município de Porto Grande, conforme Termo de Compromisso no 001/2020-EECC/ SESA/SEMA/SEINF/PGE e a Empresa **S. G. Ltda EPP**.

Art. 2º - O prazo de atuação do fiscal do Contrato contará a partir do dia 31 de agosto de 2020, se estendendo até a conclusão do Objeto.

FISCAL DO CONTRATO

Engo Civil. **EDILSON CORDEIRO PENA**

GESTOR DO CONTRATO

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 11/11/2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2020-1112-0004-4296

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020-CPL/SEINF/GEA.

Dia: 30/11/2020 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Galpão para Fábrica de Bloquetes, no Município de Laranjal do Jari-AP.

Processo nº 196.575/2020-SEINF.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2020-CPL/SEINF/GEA.

Dia: 30/11/2020 – Hora 11:00 (onze) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 ou pela Av. Procópio Rola– Centro –Macapá-AP.

OBJETO: Serviços Complementares para Tornar o objeto do Convênio da Construção da Sede da Banda de Música da Polícia Militar do Estado Amapá-AP.

Processo nº 196.514891/2019-SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório,

poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, ou pela Av. Procópio Rola de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 10 de novembro de 2020.

ELIVALDO SANTOS SOARES

Presidente da CPL/SEINF/GEA

HASH: 2020-1112-0004-4260

Secretaria de Mobilização Social**PORTARIA Nº 270/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Prorroga a Portaria nº 268/2020 de 04/11/2020 que alterou a Portaria nº 218/2020-SIMS que Institui o Plano de Retomada Responsável e Gradual das Atividades no âmbito da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, com segurança à saúde e à vida dos públicos interno e externo, prevenindo o contágio da COVID-19, objetivando a contenção do avanço da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Decreto Estadual nº 1375 de 17 de Março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3885 de 10 de novembro de 2020 que dispõe sobre novas restrições de aglomeração de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) e adota outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 218/2020-SIMS que Institui o Plano de Retomada Responsável e Gradual das Atividades no âmbito da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, com segurança à saúde e à vida dos públicos interno e externo, prevenindo o contágio da COVID-19.

CONSIDERANDO que a missão da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, é formular, planejar, coordenar e executar as Políticas de Assistência e de Proteção Social, bem como desenvolver e fortalecer as organizações sociais, visando assegurar os direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

CONSIDERANDO o Código de Ética do/a Assistente Social que baliza as ações da categoria profissional, em seu Artigo 3º, d, afirma que é dever do/a Assistente Social, na relação com a população usuária, “participar de programas de socorro à população em situação

de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades”. A defesa dos Direitos Humanos é uma das prescrições constitutivas dos princípios fundamentais do Código de Ética.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 268/2020-SIMS de 04 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A retomada das atividades presenciais desta Secretaria no período de 11 de novembro de 2020 até a data de 17 de novembro de 2020 ocorrerá com retorno de 40% dos servidores por setor, permanecendo os demais servidores desenvolvendo as suas atividades em TELETRABALHO e SOBREAviso.”

Art. 2º – Ficam proibidos, a contar de 11 de novembro de 2020 até a data de 17 de novembro de 2020, todos os eventos institucionais da SIMS, dos Conselhos Estaduais de Direitos ligados à SIMS e seus centros descentralizados, que ensejem aglomeração”.

Art. 3º – A Instituição de Longa Permanência para Idosos – Abrigo São José – ILPI/ASJ e a Casa Abrigo Fátima Diniz, deverão atuar momentaneamente em regime de contingência integral, permanecendo os serviços dos profissionais essenciais a guarda e saúde dos abrigados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar da data de 11 de novembro de 2020.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2020
ALBA NIZE COLARES CALDAS
Secretária de Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Dec. 0333/2019

HASH: 2020-1112-0004-4279

PORTARIA INTERNA Nº 08/2020-GAB/SEJUV

A Senhora Sâmylla Pires da Gama Rocha-Secretaria Interina em Exercício de Estado da Juventude-Sejuv/Gea (Gab-Gabinete) do Estado do Amapá no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os Decretos Estaduais de nº 3819/2020 e nº 3851/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER, em caráter excepcional, as atividades do programa Amapá Jovem deste Estado pelo período de 6 dias úteis, dos dias 09/11/2020 até dia 16/11/2020 conforme o Decreto Estadual nº 3819/2020 que suspende no serviço público as atividades não essenciais e estabelece regime de tele trabalho como medida para a contenção de casos do novo coronavírus no Amapá e

redução de riscos de transmissão da doença.

Considerando também o Decreto Estadual nº 3851/2020, que pactua situação de emergência com a Defesa Civil Nacional, devido ao apagão que afetou 13 municípios do Amapá entre eles a Capital Macapá.

Para garantir lisura do processo eleitoral e orientar servidores desta secretaria sobre a atuação nesse período.

Segue em anexo, uma cartilha da Procuradoria Geral do estado do Amapá com as orientações sobre a atuação dos servidores e gestores da Administração Pública do Estado do Amapá no corrente ano de eleições municipais, de maneira a compatibilizar a atuação estatal à legislação eleitoral, em especial as condutas vedadas aos seus gestores, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.504/97 (Lei das Eleições), Lei Complementar Federal nº 101/2020 (Lei da Responsabilidade Fiscal) e a Lei Federal nº 4.737/65 (Código Eleitoral), b nº em como as Resoluções de nº 23.606/2019, 23.610/201 do Tribunal Superior Eleitoral-TSE, que tratam respectivamente do calendário eleitoral e condutas ilícitas.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se a todos os coordenadores, monitores e bolsistas do Programa Amapá Jovem. Dada e passada nesta cidade de Macapá Estado do Amapá, aos 9 de novembro de 2020.

SAMYLLA PIRES DA GAMA ROCHA
Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude
Decreto nº 3203/2020 – GAB/GEA

HASH: 2020-1112-0004-4294

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SETE**

PROCESSO SIGA Nº: 00002/SETE/20202020

PROCESSO PRODOC Nº: 0042.0398.2168.0005/2020-NAF/SETE.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e instalação de centrais de ar, com fornecimento do material necessário e reposição de peças, da SETE. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Justificativa: suprir a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação das centrais de ar da SETE, visando atender as diretrizes da Lei no 13.589/2018, Portaria no 3.523/98-MS, com orientação técnica da Resolução RE nº 9/2003-ANVISA.

Declaração de Dispensa em 12/11/2020. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA**. Presidente da CEL/SETE.

Ratificação em 12/11/2020. **KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCAS**. Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Valor Global: **13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais)**.

Empresa Adjudicada **ALDV REFRIGERACOES LTDA** - CNPJ Nº 37.852.452/0001-01.

MACAPÁ – AP, 12 de novembro de 2020
Karla Marcella Fernandes Chesca
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

HASH: 2020-1112-0004-4261

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2020-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE, e a empresa **B. S. F. FLHO**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, inc. XXI da CFB de 1988; Lei nº 10.520/2002; LC nº 123/2006; LC Est. nº 108/2018; Dec. Fed. nº 8.538/2015; Dec. Fed. nº 10.024/2019; Dec. Est. nº 2.648/2007 e Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no PE nº 037/2019-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00007/PGE/2019.

DO OBJETO: Prestação de Serviço de Recarga e Manutenção de Extintores, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: UG 42101; Fonte 101; Programa de Trabalho nº 04.331.0001.2470; Natureza de Despesa nº 339039 e Nota de Empenho nº 2020NE00108, de 07/10/2020, no valor de **R\$ 11.375,00 (Onze mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, para sua devida execução.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, com início no dia 19/10/2020 e encerramento no dia 18/10/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a **60 (sessenta) meses**, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato **KARLA**

MARCELLA FERNANDES CHESCA, pela Contratante e **BERNARDINO SENNA FERREIRA FILHO** pela Contratada.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE

HASH: 2020-1112-0004-4267

Secretaria de Meio Ambiente

P O R T A R I A (P) N.º 112/2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando a Reforma Administrativa estadual com o advento da Lei 2.426, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a lotação dos servidores desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme abaixo:

GABINETE

Nº	NOMES	CARGO
01	Robério Aleixo Anselmo Nobre	Secretário de Estado de Meio Ambiente
02	Artur da Silva Gemaque	Assistente Administrativo
03	Andreia Raiol Pinheiro	Assistente Administrativo
04	Berglynn Gonçalves de Castro	Assessor Técnico Nível II
05	Cleomar Almeida da Silva	Assessor Técnico Nível II
06	Cristiane Sousa dos S. M. de Carvalho	Chefe de Gabinete
07	Jaciara Pinto de Souza Gemaque	Assessora Técnica Nível II
08	Manoel Pedro da Silva Pereira	Motorista do Gabinete
09	Mariney Aury Borges de Souza	Secretária Executiva

ÁREA JURÍDICA

Nº	NOMES	CARGO
01	Andryo Machado Ferreira	Responsável Técnico Nível III
02	Darlyane Simony da Costa Ribeiro	Responsável Técnico Nível II
03	Eloane Sabrine Augustin Alves	Responsável Técnico Nível I
04	Emanuel Lucio de Souza Favacho	Agente Administrativo
05	Isabeli Gonçalves	Assistente Técnico Jurídico
06	Jean Valadares Barros	Assistente Técnico Jurídico
07	João Eduardo de Campos Vasconcelos	Assistente Técnico Jurídico
08	Lais Pereira de Almeida	Assistente Técnico Jurídico

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Nº	NOMES	CARGO
01	Luís Roberto Takiyama	Diretora de Desenvolvimento Ambiental
02	Debora de Oliveira Thomaz	Assessor Técnico Nível II
03	Aksel Santos Campos	Analista de Tecnologia
04	Edileuza Pacheco de Lima	Assistente Administrativo

DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Nº	NOMES	CARGO
01	Josiane Andreia Soares Ferreira	Diretora de Controle Ambiental
02	Erika Aline dos Santos Vasconcelos	Assessora Técnica Nível II
03	Leticia Cristina Costa Ribeiro	Agente Administrativo

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Nº	NOMES	CARGO
01	Mamede Leal Siqueira	Ag. de Ativ. Agropecuária
02	Maria de Lourdes Ramos	Educador Sócio Ambiental

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Nº	NOMES	CARGO
01	Raulan da Silva Costa	Assessor de Controle Interno
02	Elaine Cristina Sousa da Silva	Assistente Administrativo
03	Paulo Roberto de Oliveira Vilhena	Assessora Técnica Nível I
04	Silvia Maria Nobre Dias	Agente Administrativo

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nº	NOMES	CARGO
01	Hermenegildo Caetano de Castro Neto	Assessor de Desenvolvimento Institucional
02	Carla Patrícia Nascimento de Souza	Assessora Técnica Nível I
03	Isis Pena do Couto	Analista de Meio Ambiente
04	Leila Bazília Rodrigues da Cunha	Assessora Técnica Nível I

ASSESSORIA DE PROGRAMAS DE ARTICULAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO

Nº	NOMES	CARGO
01	Mario Sergio dos Santos Ribeiro	Assessor de Prog. De Art. E Municipalização
02	Adriana de Oliveira Mendes	Educador Sócio Ambiental
03	Benedito Felix Felicio	Educador Sócio Ambiental
04	Cleusiane Palheta de Normandia	Assessora Técnica Nível I
05	Heber de Albuquerque Andrade	Técnico em Contabilidade
06	Jose Ferreira Barbosa	Técnico em Contabilidade
07	Luciana Castro Serafim Costa	Analista de Meio Ambiente
08	Ruimar Monteiro Pena	Agente Administrativo
09	Valcenir Souza Pereira Machado	Educador Sócio Ambiental

COORDENADORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Nº	NOMES	CARGO
01	Ana Claudia Machado de Souza	Coordenadora de Cap. De Recursos e Gestão de Projetos e Programas

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS

Nº	NOMES	CARGO
01	Cleane do Socorro da Silva Pinheiro	Coordenadora de Gestão de Recursos Hídrico
02	Alcindo José Ribeiro Silva	Analista de Ciências Tec. Inovação
03	Birailson dos Santos Palmeira	Analista de Meio Ambiente
04	Benedito de Assis Coelho	Educador Sócio Ambiental
05	Daniel Francisco Pimenta Quintas	Agente Administrativo
06	José Denilson da Silva	Ag. Ativ. Agropecuária
07	Juliana Maciel de Assunção	Analista de Meio Ambiente
08	Maria de Lourdes Araújo Bastos	Telefonista
09	Márcia Maria Medeiros Gomes	Analista de Meio Ambiente
10	Mônica Mota dos Santos	Analista de Meio Ambiente
11	Odiléia Cardoso Oliveira	Analista de Meio Ambiente
12	Renatta Santos Serafim	Analista de Meio Ambiente

COORDENADORIA DE GESTÃO RECURSOS FLORESTAIS

Nº	NOMES	CARGO
01	Marcos Renato Dantas de Almeida	Coord. de Gestão de Recursos Florestais
02	Fabio Silva Gonçalves	Extensionista Florestal
03	Felipe Ramon Less	Audi. Conce. Outorga Florestal
04	Gabrielly Guabiraba Ribeiro	Analista de Meio Ambiente
05	Marcus Vinicius Gouvêa Quintas Filho	Extensionista Florestal
06	Nair Cristina de Araújo Sousa Martel	Analista de Meio Ambiente
07	Sandro Luiz Carvalho	Extensionista Florestal

COORDENADORIA DE ESTUDOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ACERVO

Nº	NOMES	CARGO
01	Jerônimo Dias dos Santos	Coord. de Estudos, Ed. Ambiental e Acervo
02	Adla Carla Messias dos S. Queiroz	Extensionista Social
03	Alana Patricia Coimbra Melo	Extensionista Social
04	Aline Teixeira Pinheiro	Educador Sócio Ambiental
05	Ana Maria Correa Barbosa	Prof. De 1º e 2º Grau
06	Flávio Augusto Neves de Oliveira	Auxiliar Administrativo
07	Lidiane Ribeiro Kzan de Alcantara	Extensionista Social

08	Marcelo Pinho Silva	Extensionista Social
09	Marcilene Nogueira de Moraes	Extensionista Social
10	Maria de Nazaré Guedes Figueira	Assessor Técnico Nível II
11	Marlon Pastana dos Santos	Assessor Técnico Nível II
12	Marta Carmo de Brito	Educador Sócio Ambiental
13	Newton Marcelo Nascimento dos Santos	Assessor Técnico I
14	Renato Luís da Silva Brasiliense	Agente Administrativo
15	Rogério Castelo dos Santos	Educador Sócio Ambiental
16	Rose Mary Cleide Silva de Souza	Agente Administrativo

COORDENADORIA DE CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

Nº	NOMES	CARGO
01	Mariane Nardi	Coord. de Climas e Serv. Ambientais
02	Brenda Rocha Guimarães	Analista de Meio Ambiente
03	Chistianni Lacy Soares	Analista de Desenvolvimento Rural
04	Jaqueline Homobono Nobre	Assessora Técnica Nível II
05	Mayda Richelle Cavalcante Vasconcelos	Técnica em Extensão Rural
06	Nelsiana Duarte Teixeira	Aux. Op. Serv. Diversos
07	Stevenson Fábio de Souza Batista	Analista de Meio Ambiente
08	Suzana Cardoso Ribeiro	Analista de Meio Ambiente

COORDENADORIA DE GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Nº	NOMES	CARGO
01	Euryandro Ribeiro Costa	Coord. de Gestão de Unidades de Cons. E Biodiversidade
02	Alex José Nunes de Moraes	Analista de Meio Ambiente
03	Erick Silva dos Santos	Analista de Meio Ambiente
04	Grayton Tavares Toledo	Analista de Meio Ambiente
05	Hildebrando Junior da Silva Vale	Analista de Meio Ambiente
06	Jorge Bezerra de Oliveira Neto	Analista de Meio Ambiente
07	Mairia de Sousa Lopes	Assessora Técnica Nível II
08	Manoel Reinaldo Costa Ferreira	Assessor Técnico Nível I
09	Manuel Tiago da Silva	Datilógrafo
10	Marcio Nunes Leite	Extensionista Agropecuário
11	Nubia Tathiane Furtado Castilho	Analista de Meio Ambiente
12	Rafaela Fernandes Damasceno Silva	Extensionista Florestal
13	Raimundo Carlos Siqueira	Datilógrafo
14	Richard Pereira Alves	Assessor Técnico Nível I
15	Romulo Freire Rodrigues	Assessor Técnico Nível II

COORDENADORIA DE NORMAS E REGULAÇÃO AMBIENTAL

Nº	NOMES	CARGO
----	-------	-------

01	Fabricio Borges Oliveira	Coord. de Normas e Regulações
02	Edilene Santos Abreu	Analista de Meio Ambiente
03	Erick Baltazar Saldanha	Audi. Conce. Out. Flores.
04	Marlon Nery da Costa	Assessor Técnico Nível II

COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO

Nº	NOMES	CARGO
01	Patrick Silveira Farias	Coord. de Geoprocessamento
02	Igor Costa Lemos	Analista de Meio Ambiente
03	José Maria Luz do Rosário	Assessor Técnico II
04	José Soares da Silva	Ag. de Serv. de Engenharia
05	Leonardo Fernandes Vale	Esp. Em Geoproc.e O.Terr.
06	Maria do Carmo Moraes de Brito Vidal	Esp. Em Geoproc.e O.Terr.
07	Pablo Valente Teixeira Bandeira	Analista de Meio Ambiente
08	Regina Maria de Souza Carvalho	Esp. Em Geoproc.e O.Terr.
09	Rilton José Vieira Pereira	Esp. Em Geoproc.e O.Terr.
10	Rodrigo Feio da Silva Brasil	Analista de Meio Ambiente
11	Sara Heloiza Alberto Neri	Esp. Em Geoproc.e O.Terr.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Nº	NOMES	CARGO
01	Jessejames Lima da Costa	Coord. de Licenciam. E Cont. Ambiental
02	Adriana Gizely Tavares Barreto	Analista de Meio Ambiente
03	Allan Costa e Silva Maciel	Analista de Meio Ambiente
04	Alexandre José Machado Bragança	Analista de Meio Ambiente
05	Alinny da Silva Lima Sarmiento	Analista de Meio Ambiente
06	Ana Paula Gama de Andrade	Educador Sócio Ambiental
07	André Pimentel Nascimento	Analista de Meio Ambiente
08	Antônio do Nascimento Silva Junior	Analista de Meio Ambiente
09	Armando Eduardo de Souza	Analista de Meio Ambiente
10	Bruno Alves Lima Porto	Analista de Meio Ambiente
11	Cristiany de Barros Tavares Saraiva	Assessora Técnica Nível II
12	Denis Werlen Brazão Nunes	Analista de Meio Ambiente
13	Diogo Anderson Oliveira Ericeira	Analista de Meio Ambiente
14	Douglas Merlim de Souza Armando	Analista de Meio Ambiente
5	Eden Quaresma Barbosa	Audi. Conce. Outorga Florestal
16	Eraldo Neves Pereira Gomes	Assessor Técnico Nível II
17	Gisele Fernanda dos Reis Lopes	Técnica em Extensão Rural
18	Ione Villas Boas da Silva	Analista de Meio Ambiente
19	Iralene Maria Wanzeler Garcia	Analista de Meio Ambiente
20	Janira Damasceno de Lima	Assessora Técnica Nível II
21	Juliane da Silveira Leal	Analista de Meio Ambiente
22	Karla Maiara Ioiola Sousa Marques	Assessora Técnica Nível II

23	Katianne Miranda Gonçalves	Analista de Meio Ambiente
24	Marcelo Ivan Pantoja Creão	Analista de Meio Ambiente
25	Marcus Vinicius Braga Baia	Analista de Meio Ambiente
26	Natália Barbosa Krein	Analista de Meio Ambiente
27	Nielson Silva de Souza	Analista de Meio Ambiente
28	Paulo Renato Trombim	Analista de Meio Ambiente
29	Paulo Inácio Josaphat da Silva	Analista de Meio Ambiente
30	Pedro Américo Tavares da Silva Junior	Analista de Meio Ambiente
31	Renan Gomes Furtado	Assessor Técnico Nível II
32	Romero dos Santos Silva	Analista de Meio Ambiente
33	Rubem Lobo Alves	Analista de Meio Ambiente
34	Uibirá Sena Silva	Analista de Meio Ambiente

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº	NOMES	CARGO
01	Wellinson Maximin Souza Severino	Coord. de Monit. E Fiscalização Ambiental
02	Adriano Pimentel de Souza	Analista de Meio Ambiente
03	Alex Monteiro Filocreão	Educador Sócio Ambiental
04	Artur de Assunção Cardoso	Educador Sócio Ambiental
05	Benclei Uchoa de Andrade	Educador Sócio Ambiental
06	Bruno Esdras Mesquita Guimarães	Assessor Técnico Nível II
07	Cristovão Nascimento de Carvalho	Analista de Meio Ambiente
08	Delma Dias dos Santos	Analista de Meio Ambiente
09	Felipe do Carmo da Silva	Extencionista Florestal
10	Fernando Antônio Matias Pereira	Analista de Meio Ambiente
11	Gilson Costa Amaral	Analista de Meio Ambiente
12	Hélem Marcia Guidão Nunes	Educador Sócio Ambiental
13	José Ângelo de Souza Oliveira	Analista de Meio Ambiente
14	José Ricardo e Silva Vaz	Agente Administrativo
5	Luiz Alberto Silva de Souza Junior	Assessor Técnico Nível II
16	Moises Silva Araújo	Analista de Meio Ambiente
17	Roberto Medeiros de Souza	Agente Administrativo
18	Roberto da Silva Costa	Auxiliar Administrativo
19	Waciman do Amazonas S. Teixeira de Lemos	Artífice de Mecânica

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Nº	NOMES	CARGO
01	Kleber Nazareno da Silva Farias	Coord. de Tec. Da Informação e Comunicação

02	Alexandre Costa Correa	Ger. De Núc. De Infra. De Redes e S. Informação
03	Alirio Oliveira Melo	Ger. De Núc. De Gestão de Sist. Corporativos
04	Lucas Mateus Vilhena Alves	Assistente Administrativo
05	Mauricio Góes Pereira	Assessor Técnico Nível II
06	Rege Arllen Amorim Tavares	Ger. de Núc. de Supor. Técn. e Manut. de Equipamentos

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - CAF

Nº	NOMES	CARGO
01	Edmara Tavares do Carmo	Coord. Administrativa Financeira
02	Kilza Fatima Lima Pena	Agente Administrativo

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Nº	NOMES	CARGO
01	Cassia Maria da Silva Paiva	Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro
02	Afonso Celso de Almeida Santana	Datilografo
03	Genildo Monteiro Targino	Agente de Vigilância
04	João Batista Sena de Paula	Auxiliar Administrativo
05	José Cardoso Neto	Aux. Op. Serv. Diversos
06	José Isaias da Silva Ramos	Artífice. de Eletricidade
07	Paulo Roberto Souza Fontes Sales	Art. de Eletricidade
08	Tatiana Maria Ulisses Pinheiro	Educador Sócio Ambiental

UNIDADE DE PESSOAL

Nº	NOMES	CARGO
01	Eli de Araújo Machado	Chefe da Unidade de Pessoal
02	Cassia Camila Leão Fonseca	Assessor Técnico Nível II
03	Dilce Maria Bezerra da Silveira	Agente Administrativo
04	Eliene Solange do Amaral Milhomen	Agente Administrativo
05	Fulvio de Souza Ferro	Assistente Administrativo
06	Regina Cordeiro de Cantuária	Agente Administrativo

UNIDADE DE FINANÇAS

Nº	NOMES	CARGO
01	Graça Branco Cardoso	Chefe de Unidade de Finanças
02	Adarluca Amoros dos Santos	Educador Sócio Ambiental
03	Luan Rodrigues Nunes	Assistente Administrativo

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

Nº	NOMES	CARGO
01	Tatiane da Conceição de J. L. Bitencourt	Gerente da Unid. Contratos Convênios
02	Alessandro Sebastião dos S. Santos	Chefe da Unid. Contratos Convênios
03	Elaine Cristina Silva dos Santos	Resp. pelos Contratos e Convênios

UNIDADE DE COMPRAS

Nº	NOMES	CARGO
01	Sarah Rosas Maciel Brasil	Educador Sócio Ambiental
02	Edson Segundo de Oliveira	Chefe da Unidades de Compras
03	José Luvercy Pontes Silva	Responsável pelas Compras

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E LOGÍSTICA

Nº	NOMES	CARGO
01	Alessandro Carvalho da Silva	Chefe de Unidade Comunicação e Logísticas

UNIDADE DE CONTABILIDADE

Nº	NOMES	CARGO
01	Jucelino de Deus e Silva	Chefe de Unid. De Contabilidade de Gestão de Fundos

GRUPO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº	NOMES	CARGO
01	Isaías Ferreira dos Santos	Resp. pelo Registro e Dist. de Documentos
02	Denilson Coelho Leite	Auxiliar Administrativo
03	Domingos Machado Barbosa	Agente Administrativo
04	Eduardo Jorge Abreu da Costa	Datilografo
05	Elenilda de Jesus da Silva Crespo	Datilografo
06	Isameyre da Cunha Nascimento	Agente Administrativo

RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nº	NOMES	CARGO
01	Patrícia Dias Pinheiro	Resp. Logística de Material e Patrimônio
02	Carlos Alberto Madureira de Brito	Aux. Op. Serv. Diversos
03	Crisostino de Souza Monteiro	Auxiliar Administrativo
04	Edgar Maciel de Almeida	Agente de Portaria

RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E SERVIÇO

Nº	NOMES	CARGO
01	Ademar Barros Tavares	Resp. Logística de Transportes e Serviços
02	Arlindo Gonçalves Pimentel	Motorista Oficial
03	Francisco do Socorro T. Façanha	Aux. Op. Serv. Diversos
04	João Nery Dias	Motorista Oficial
05	José Fernandes Cunha Nunes	Motorista Oficial

06	José Iratan Bastos Nunes	Auxiliar Administrativo
07	Manuel das Graças Azevedo de Souza	Agente Administrativo
08	Marco Aurelio Dias Chagas	Assistente Administrativo
09	Maurício Mendes Pires Filho	Artífice de Elet. e Comunica
10	Miguel da Silva Santos Macedo	Auxiliar Administrativo
11	Waldir Serra Viana	Age. Ativ. Mari e Fluvial

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 052/2020.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2020.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-1112-0004-4274

PORTARIA (P) N.º 104 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 260101.0005.2006.0510/2020 – CMFA/SEMA, de 13 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar deslocamento dos servidores, **ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA**, Agente de fiscalização, **DELMA DIAS DOS SANTOS**, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP até os municípios de Ferreira Gomes e Cutias do Araguari, no período de 20 à 29.10.2020, com objetivo de realizar, em conjunto com agentes do Batalhão Ambiental, ações de fiscalização ambiental nos municípios de Ferreira Gomes e Cutias do Araguari. Cumprir as demandas internas da Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental (notificações e atuações) nos citados municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2020.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-1112-0004-4248

PORTARIA (P) N.º 105 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,

nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 260101.0005.2006.0511/2020 – CMFA/SEMA, de 13 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar deslocamento dos servidores, **ROBERTO DA SILVA COSTA**, Agente Administrativo, **FERNANDO ANTÔNIO MATIAS PEREIRA**, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP até os municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, no período de 20 à 29.10.2020, com objetivo de realizar, em conjunto com agentes do Batalhão Ambiental, ações de fiscalização ambiental nos municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio. Cumprir as demandas internas da Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental (notificações e autuações) nos citados municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2020.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-1112-0004-4250

PORTARIA (P) N.º 106 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 260101.0005.2006.0515/2020 – CMFA/SEMA, de 13 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar deslocamento dos servidores, WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEIXEIRA DE LEMOS, Agente de Fiscalização, **HÉLEM MÁRCIA GUIDÃO NUNES**, Agente de Fiscalização, de Macapá-AP até os municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 26.10.2020 à 04.11.2020, com objetivo de realizar, em conjunto com agentes do Batalhão Ambiental, ações de fiscalização ambiental nos municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari. Cumprir as demandas internas da Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental (notificações e autuações) nos citados municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2020.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-1112-0004-4269

PORTARIA (P) N.º 107 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 260101.0005.2006.0529/2020 – CMFA/SEMA, de 14 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar deslocamento dos servidores, **CRISTOVÃO NASCIMENTO DE CARVALHO**, Analista de Meio Ambiente, **FELIPE DO CARMO SILVA**, Extensionista Florestal, de Macapá-AP até os municípios de Cutias do Araguaí e Itaúbal, no período de 19.10.2020 à 24.10.2020, com objetivo de realizar fiscalização em áreas de plantio de culturas anuais ao longo das rodovias estaduais AP 070 e AP 340 para cumprimento da recomendação 02/2020 PRODEMAG.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 19 de outubro de 2020.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-1112-0004-4234

PORTARIA (P) N.º 108 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 260101.0005.1993.0153/2020 – CLCA/SEMA, de 01 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar deslocamento dos servidores, **JOSÉ**

MARIA LUZ DO ROSÁRIO, Assessor Técnico Nível II, **ERALDO NEVES PEREIRA GOMES**, Assessor Técnico Nível II, de Macapá-AP até os municípios de Mazagão e Pedra Branca do Amapará, no período de 06 à 11.10.2020, onde realizaram vistorias nas áreas que fazem parte do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – **PRAD da Empresa Mina Tucano LTDA** (antiga Baedell), no município de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de outubro de 2020.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-1112-0004-4241

PORTARIA (P) N.º 109 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 260101.0005.1994.0070/2020 – CAF/SEMA, de 29 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar deslocamento do servidor, **JOSÉ IRATAN BASTOS NUNES**, Motorista, de Macapá-AP até o município de Porto Grande, no dia de 20.10.2020, onde conduziu o veículo para locomoção dos servidores que tratou sobre a Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), Compensação Ambiental e Pesca no Rio Araguari e Rio Falsino em conjunto com a Associação Bom Sucesso, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Grande.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de outubro de 2020.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-1112-0004-4251

PORTARIA (P) N.º 110 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 260101.0005.2003.0015/2020 – LTS/SEMA, de 19 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar deslocamento do servidor, **FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA**, Motorista, de Macapá-AP até os municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapará e Serra do Navio no período de 20 à 29.10.2020, com o objetivo de conduzir veículo com os servidores Fernando Antônio Matias Pereira e Roberto da Silva Costa, para a realização de fiscalização SEMA/AP nos municípios acima citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de outubro de 2020.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-1112-0004-4252

PORTARIA (P) N.º 111 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997, e

Considerando o teor do Memo. nº 005/CTCE/SEMA, de 19 de outubro de 2020;

Considerando a suspensão dos prazos administrativos em razão da pandemia COVID 19, nos termos da Portaria nº 37/2020, alterada pela Portaria nº 041, prorrogada pelas portarias 042, 045, 051 e 055/2020-SEMA/AP;

Considerando a redução do número de servidores em trabalho presencial nesta SEMA no percentual de 35%;

Considerando os critérios para retomada segura das atividades presenciais;

Considerando o interesse público em apurar os fatos descritos na portaria nº 089/2020-SEMA/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os termos da Portaria de nº 089/2020-SEMA/AP de 22.09.2020, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão da apuração dos fatos.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de outubro de 2020.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-1112-0004-4253

PORTARIA (P) N.º 113 /2020 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Ofício. de nº 053/2020 – GRCN-III/DGMUC, de 05 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar deslocamento do servidor, **ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA**, Agente Administrativo, de Macapá-AP até a Cidade de Santarém-PA, no período de 17 à 20.11.2020, com objetivo de participar da 13º e 14º Reuniões Ordinárias Integradas ao Conselho Gestor da Estação Ecológica Grão Pará (ESEC Grão Pará) e da Reserva Biológica Maicuru (REBIO Maicuru),

Art. 2º - Sem ônus para o Governo do Estado do Amapá.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2020.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-1112-0004-4254

PORTARIA (P) Nº 0117/2020 – SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3.987, de 11 de setembro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5.304, de 07 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos mínimos e de padronizar critérios para elaboração e implantação do Plano de Proteção Florestal para áreas sob concessão florestal estadual, Lei Federal nº 11.284, de 2 de março de 2006, Decreto Federal nº 6.063, de 20 de março de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.762, de 03 de outubro de 2013, que estipula critérios e procedimentos gerais para concessão florestal no âmbito das florestas públicas sobre o domínio do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos mínimos e de padronizar critérios para elaboração de diretrizes para implantação do sistema de parcelas permanentes de inventário contínuo (DSPPIC) e para construção de postos de controle.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as diretrizes para implantação do sistema de parcelas permanentes de inventário contínuo (DSPPIC) e para construção de postos de controle, em anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de outubro de 2020.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-1112-0004-4275

Secretaria de Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2020-GAB/SEFAZ

* Republicado por haver saído com incorreções

Altera a Instrução Normativa nº 001/2008-GAB/SRE, de 28 de fevereiro de 2008, que estabelece procedimentos para análise em pedidos de não-incidência e de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e dá outras providências.

O SECRETARIO DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o § 5º, do artigo 147, da Lei nº. 0400, de 22 de dezembro de 1997.

Considerando o disposto no artigo 37, do Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 3.340, de 14 de dezembro de 1995;

Considerando ainda, a necessidade de estabelecer procedimentos céleres no atendimento ao contribuinte,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o § 7º ao art. 4º da Instrução Normativa nº 001/2008-GAB/SRE, de 28 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

“§ 7º Os pedidos de baixa de isenção de IPVA para portadores de necessidades especiais poderão ser

solicitados diretamente no Posto de Atendimento da SEFAZ/AP no DETRAN/AP, mediante apresentação do DUT (Documento Único de Transferência) registrado em cartório no caso de venda ou requerimento com pedido de baixa nos casos em que o veículo não for alienado pelo contribuinte.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Macapá/AP, 12 de novembro de 2020.

Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-1112-0004-4297

(P) Nº 043/2020-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. 011/2020 - SEFAZ/GAB.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS**, Secretário Adjunto do Tesouro, Código CDS-04, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para tratamento de saúde, no período de 26/10 a 30/10/2020, sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2020
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-1112-0004-4255

(P) Nº 044/2020-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 011/2020 – SEFAZ/GAB.

RESOLVE:

Designar o servidor **ARMANDO CHERFEN DE SOUZA**, Coordenador/Coordenadoria de Gestão Financeira-CGFIN, Código CDS-03, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto do Tesouro, Código CDS-04, em substituição ao respectivo titular WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS, nos seguintes afastamentos:

- Período de 26 a 30.10.2020: para tratamento de saúde.

- Período de 03 a 30.11.2020: para usufruto de férias regulamentares .

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2020.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-1112-0004-4256

(P) Nº 042/2020-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 015/2020-COFIS//NUFAT/SARE/SEFAZ e Processo nº 0083282020-2.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de **WENDEL DA SILVA ALVES**, Gerente/NUFAT, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547, de 14 de novembro de 2001, o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, destinados à custear despesa de pronto pagamento com serviços de terceiros, objetivando a aquisição de suprimentos de informática para restabelecimento da funcionalidade de equipamentos utilizados pelos Postos de Fiscalização (Trevo, Km-9, Santana, Transportadoras Aéreas, Suframa, Correios e Matadouro).

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Ação nº. 1141010412200052643- Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte: 101-RTU, Natureza 339039 – Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), o valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** e Fonte: 101-RTU-Natureza 339036 – Serviços de Terceiros (Pessoa Física), o valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**.

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de outubro de 2020
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-1112-0004-4238

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 1174/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0082.1294.0029/2020,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **MORONI PASCALE BEMUYAL GUIMARAES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Indígena, Matrícula nº 0032064- 1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, a contar de 20 de outubro de 2020.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1112-0004-4321

PORTARIA Nº 1175/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0082.1294.0033/2020,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **RUBEM DE LIMA PACHECO JUNIOR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0098218-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, a contar de 10 de outubro de 2020.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1112-0004-4323

PORTARIA Nº 1176/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos

nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0082.1294.0061/2020,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **JOSE EVERALDO DE SOUZA MORAIS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Indígena, Matrícula nº 0096823-4- 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, a contar de 14 de outubro de 2020.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1112-0004-4322

PORTARIA Nº 1177/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0082.1294.0053/2020,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONCA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0031773-0- 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, a contar de 15 de outubro de 2020.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1112-0004-4324

PORTARIA Nº 1178/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0082.1294.0049/2020,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia

seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0039909-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, a contar de 15 de outubro de 2020.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1112-0004-4325

PORTARIA Nº 1179/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0082.1294.0027/2020,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora **KARLA CRISTINA PALHA BARBOSA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0085609-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, a contar de 13 de outubro de 2020.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1112-0004-4330

PORTARIA Nº 1180/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0082.1294.0059/2020,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora **JANE SELMA ALMEIDA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0031277-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, a contar de 28 de setembro de 2020.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1112-0004-4329

PORTARIA Nº 1181/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0082.1294.0055/2020,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora **ZILDENEZ RABELO DA SILVA ISACKSSON**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0031422-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, a contar de 19 de outubro de 2020.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1112-0004-4326

PORTARIA Nº 1182/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0082.1294.0105/2020,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0088620-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 21 de outubro de 2020.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1112-0004-4327

PORTARIA Nº 1183/2020 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 0009.0126.0624.0002/2020,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Mayra Danielly Lima Pereira**, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Identificação Cadastral, Controle Legal e Movimentação Prisional/CEP/IAPEN, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular Sara de Lemos Mesquita, que se encontrava afastado por motivo de licença maternidade, no período de 11/02/2020 a 08/08/2020.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1112-0004-4328

PORTARIA Nº 610/11-2020 -CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 089/02-2017-CGP/SEAD de 24/02/2017, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Maria da Anunciação Gomes de Freitas**, Cadastro nº 031733-0, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 05/05/2009 a 04/05/2014

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO 28/04/2006 a 27/04/2011

Macapá-AP, 3 de novembro de 2020
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1112-0004-4311

PORTARIA Nº 611/11-2020 -CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 068/03-2004-DRH/SEAD de 23/03/2004, referente à Licença-Especial Prêmio por

Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Lina Maria Viana Pires**, Cadastro nº 32190-7, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 06/05/1994 a 04/05/1999

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO 06/05/1994 a 05/05/1999

Macapá-AP, 03 de novembro de 2020
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1112-0004-4315

PORTARIA Nº 612/11-2020 -CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-DRH/SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 035/01-2006-DRH/SEAD de 24/01/2007, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Lina Maria Viana Pires**, Cadastro nº 32190-7, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 05/05/1999 a 02/05/2004

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO 06/05/1999 a 04/05/2004

Macapá-AP, 03 de novembro de 2020
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1112-0004-4310

PORTARIA Nº 613/11-2020 -CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 414/06-2017-DRH/SEAD de 30/06/2017, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Lina Maria Viana Pires**, Cadastro nº 32190-7, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 06/05/2004 a 05/05/2009

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO 05/05/2004 a 04/05/2009

Macapá-AP, 03 de novembro de 2020
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1112-0004-4314

Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA N. 252/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 250202.0005.1201.0009/2020 - SEMAPA / UEAP, de 21 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão responsável pelo inventário da UEAP, no período de 26 de outubro de 2020 até 06 de novembro de 2020, sob a presidência do primeiro.

Joceir Aguiar Melonio – (SEMAPA_ADM);
Allison Brendo Serra Nobre – (PRÓPESP_ADM);
Sandoval Cruz da Silva – (USG_ADM);
Rodrigo Freitas Osório – (SEC_GAB_ADM);
Robson Thiago do Nascimento – (NTE);
Nyzar Augusto dos Santos Pereira – (NTE);
Elisa Maria de Oliveira – (LABTAM_GRAZIELA);
Diorlando Chagas de Albuquerque – (LAB_INFORMÁTICA_GRAZIELA);
Paulino Alves Pessoa Filho – (LABMORSA_CAMPUS_1);
Kátia Cristina da Silva Cardoso – (COORD_PRODUÇÃO_CAMPUS_1);
Luiz Alberto Furtado da Silva – (SLAB_CAMPUS_1).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1112-0004-4284

PORTARIA N. 253/2020-UEAP

Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Paula Campos Marques**,

para responder pela Chefia da Unidade de Interiorização/ DAE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de outubro de 2020

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1112-0004-4287

PORTARIA N. 254/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **João Pedro Corrêa Tavares**, para responder como Responsável por Atividade Nível III – Comunicações Administrativas/USG/DAF/ PROPLAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 23 de outubro de 2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1112-0004-4265

PORTARIA Nº 255/2020 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1212.0024/2020 - DAE/UEAP, datado em 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Theles Silva Fernandes**, para responder pela chefia da Divisão de Apoio ao Ensino - DAE, em substituição ao titular, sendo **Danielle Dias Costa**, no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de outubro de 2020.

Prof.^a Dr.^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1112-0004-4286

PORTARIA N.º 256/2020 UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO nº 250202.0005.1231.0005/2020-COENAM/UEAP, datado de 27 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá, com as atribuições acadêmicas de acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e demais atribuições previstas na Resolução N° 01 de 17/06/2010-CONAES.

Carlos Henrique Medeiros de Abreu (Presidente)
Mariano Araújo Bernardino Rocha
William Chaves Monteiro
William Kalhy Silva Xavier
Ana Paula Nunes da Silva
Edina Ruth Leal Mafra

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP

HASH: 2020-1112-0004-4283

PORTARIA N° 260/2020 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto

Estadual n. 2445 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO nº 250202.0005.1189.0028/2020 - DINFO/UEAP, datado em 27 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alex Jorge Bosque dos santos**, Chefe da UDR/DINFO, para responder cumulativamente pelo Cargo de Chefe da DINFO, em substituição ao titular, sendo **Ewerton S. D' Athaide**, no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2020.

Prof.^a Dr.^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora/UEAP

HASH: 2020-1112-0004-4280

PORTARIA N.º. 261/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0108.1202.0020/2020 – PROTOCOLO/UEAP,

Considerando o Parecer da CPTEC nº 043/2020,

Considerando a Manifestação Jurídica nº 181/2020-PROJUR/UEAP,

Considerando a Lei N° 2.231 de 27 de setembro de 2017,

Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2020-GAB/PGE/ AP,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão funcional da classe/padrão nível A-I para o nível A-III ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
JOÃO GABRIEL ROSÁRIO DA LUZ	0964675-2-01	22/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir, conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1112-0004-4281

PORTARIA Nº. 262/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0255.1202.0007/2020 – PROTOCOLO/UEAP,

Considerando o Parecer da CPTEC nº 031/2020,

Considerando a Manifestação Jurídica nº 180/2020-PROJUR/UEAP,

Considerando a Lei Nº 2.231 de 27 de setembro de 2017,

Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2020-GAB/PGE/ AP,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão funcional da classe/ padrão nível A-IV para o nível B-I ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
DANIEL RICARDO DIAS ALVES	0116709-0-01	07/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, devendo retroagir, conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1112-0004-4277

PORTARIA N. 263/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Memorando 250202.0005.1192.0039/2020 - DAF/UEAP, de 29 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Adelson Guedes dos Santos** e **Carlos Wilson dos Santos Moraes** para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 007/2020-UEAP, estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a Empresa **Link Card Administradora de Benefícios EIRELI**, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2020

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1112-0004-4266

PORTARIA N. 264/2020 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no MEMORANDO Nº 250202.0005.1179.0169/2020 - GAB/UEAP, datado em 20 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 02 (dois) anos, a Concessão de horário especial da servidora **Marlene Gomes Soares**, matrícula nº 0117333-2, na forma do artigo 116, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 0066/1993, a contar do término do período da Portaria n. 578/2018, datada de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - O horário especial concedido consiste na redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho da servidora, sem prejuízo de sua integral remuneração, observando o cumprimento da carga horária semanal, de no mínimo 20 (vinte) horas de trabalho, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição, com efeitos retroativos a data de 02 de outubro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2020-1112-0004-4278

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 001/2020

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado Amapá
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: **JORGE ELSON SILVA DE SOUZA**
CPF: 118.994.332-87

b) CONTRATADO

M2 MOTORS CENTER EIRELI

CNPJ N°26.813.363/0001-30
SIGNATÁRIA: **CECILIA PELAS DE AZEVEDO**
CPF N° 692.656.402-78

03-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n° 001/2020 firmado entre as partes em 14/05/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

04- CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de execução da obra no período de 15/08/2020 até 13/11/2020, conforme documento expedido pelo fiscal do contrato e a vigência do contrato para o período de 15/08/2020 até 30/11/2020.

05- CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização do Diretor-Presidente do contratante e encontra amparado

no artigo 57, § 1º, II da Lei n° 8.666/93.

06- CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Termo Aditivo, para o exercício de 2020 correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho: 19.573.0083.1006, Fonte de Recurso: 0240-RDA, Natureza de Despesa 4490.51 – Obras e Instalações.

07- CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, firmado entre as partes.

08 – DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 28 / 07 / 2020.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA
Diretor-Presidente
CONTRATANTE

HASH: 2020-1112-0004-4276

PORTARIA Nº 112/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Decreto nº 3885/2020 – GEA de 10 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Determinar, em cumprimento ao Decreto Estadual 3885/2020, o afastamento dos servidores lotados neste IEPA, que possuam idade superior a 60 anos, portadores de doenças crônicas, diabetes, imunodeprimidos, gestantes ou que apresentem qualquer quadro de saúde definido pelo Ministério da Saúde como grupo de risco, a contar de 11 de Novembro de 2020 até 17 de Novembro de 2020, podendo se necessário, exercerem suas atividades laborais através do sistema de teletrabalho.

Art 2º Suspender pelo mesmo período as visitas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, ao Centro de Pesquisas do Campus Fazendinha, e instalar o teletrabalho nos laboratórios do referido Campus, que não possuam pesquisas em andamento e reduzir o efetivo mínimo necessário para a manutenção e execução das demais pesquisas, bem como adotar o sistema de escala aos serviços de manutenção e limpeza em contingente

reduzido, cabendo a esses servidores a observância irrestrita aos modos de segurança e prevenção ao COVID-19.

Art 3º As atividades da Farmácia permanecerão diariamente no horário das 08:00 às 12:00 horas, em sistema de escalas em contingente reduzido, cabendo a esses servidores a observância irrestrita aos modos de segurança e prevenção ao COVID-19.

Art 4º Suspender todas as atividades de visitação pública no interior do Museu Sacaca, inclusive no auditório e na praça de alimentação, ficando em atividades administrativas apenas a coordenação e os serviços de manutenção e limpeza, no sistema de escalas em contingente reduzido, cabendo a esses servidores a observância irrestrita aos modos de segurança e prevenção ao COVID-19.

Art 5º Suspender todas as atividades de visitação pública no interior do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas, ficando em atividades administrativas apenas a coordenação e os serviços de manutenção e limpeza, no sistema de escalas em contingente reduzido, cabendo a esses servidores a observância irrestrita aos modos de segurança e prevenção ao COVID-19.

Art 6º Suspender todas as atividades de atendimento ao público no Centro de Incubação de Empresas.

Art 7º Suspender todas as atividades de atendimento ao público no gabinete da Presidência, bem como as atividades administrativas, ficando em funcionamento apenas o atendimento de protocolo, no horário de 08;00 às 12;00 horas.

Art.8º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Novembro de 2020.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor – Presidente

HASH: 2020-1112-0004-4243

PORTARIA Nº 113/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 250201.0005.2951.0003/2020 – GERCO/EPA de 09 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto

“Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá – GERCO-AP”, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Altamira/PA, com objetivo de realizar Monitoramento da emissão de gases de efeito estufa no reservatório da usina Hidrelétrica de Belo Monte, no período de 19 a 28/11/2020. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Novembro de 2020.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2020-1112-0004-4244

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 196/2020-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840 de 13 de março de 2017,

Considerando o teor do Memorando Simples nº 330202.0005.0602.0416/2020 CORREGEPEN/IAPEN, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2019 - CORREGEDORIA/IAPEN, instituído pela Portaria nº 330/2019-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93;

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2020.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2020-1112-0004-4237

PORTARIA Nº 197/2020-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta dos servidores públicos **FÁBIO LUCIANO DE OLIVEIRA**, agente penitenciário, matrícula nº 1147927, e **JOSÉ ARANHA NETO**, agente Penitenciário, matrícula nº 0841773.

Art. 2º. – Designar **LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA**, Agente Penitenciário N/M, matrícula 1146050, **WARLEY DA COSTA SILVA**, Agente Penitenciário, N/M, matrícula 1064754, **ADRIANE DA SILVA VASCONCELOS**, Agente Penitenciária, N/M, matrícula 889555 N/S, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos preliminarmente investigados nos autos da IPAD nº 21/2019 – CORREGEPEN, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. – Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2020.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2020-1112-0004-4240

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 507/2020 DETRAN/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 008141/2020 – Memo. nº 006/2020 – GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR**, Diretor Adjunto FGS-4, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade de BRASÍLIA/DF, com objetivo de Participar do 68º END – Encontro da Associação Nacional dos DETRANs, no período de 16 a 19 de Novembro.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO ILDERLAN DA SILVA GÓES
Chefe da unidade de Recursos Humanos
DETRAN-AP

HASH: 2020-1112-0004-4263

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 49/ 2020 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, designada pelo Decreto nº 3.569, de 13 de outubro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ERIKA DA SILVA FREIRE**, Assessora Jurídica - ASSEJUR/HEMOAP, para responder cumulativamente durante as férias da chefe do Núcleo de Planejamento - NUPLAN/HEMOAP, **NAYRA DOS SANTOS BARBOSA**, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/11/2020.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.

HELLEN TAYANÁ OLIVEIRA BITTENCOURT
Diretora-Presidente/HEMOAP em exercício
Decreto nº 3569/2020

HASH: 2020-1112-0004-4259

PORTARIA Nº 50/ 2020 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, designada pelo Decreto nº 3.569, de 13 de

outubro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **MARGARETH DOS SANTOS PAIVA**, Chefe da Divisão Administrativa Financeira - DAF/HEMOAP, para responder, cumulativamente durante a licença maternidade da Chefa da Comissão Permanente de Licitação- CPL/HEMOAP, **GLENDA FRANKLIN**

FIGUEIREDO, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/11/2020.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.

HELLEN TAYANÁ OLIVEIRA BITTENCOURT
Diretora-Presidente/HEMOAP em exercício
Decreto nº 3569/2020

HASH: 2020-1112-0004-4262

PUBLICIDADE





Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº339, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exoneração de cargo em comissão.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar Endria **Delaila Gonar Silva Isacksson** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I – Centro de Atendimento Multidisciplinar, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Macapá, em 12 de novembro de 2020.
RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Decreto nº0387/2020

HASH: 2020-1112-0004-4257

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº340, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeação em cargo em comissão.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Endria **Delaila Gonar Silva Isacksson** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico** de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Macapá, em 12 de novembro de 2020.
RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Decreto nº0387/2020

HASH: 2020-1112-0004-4258

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº341, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeação em cargo em comissão.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Lucas dos Santos Antunes** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico** de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2020.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Macapá, em 12 de novembro de 2020.
RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Decreto nº0387/2020

HASH: 2020-1112-0004-4273

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº342, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia servidor como fiscal do contrato nº026/2020 com a empresa **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E**

SERVIÇOS LTDA, Processo nº2.00000.194/2020-DPE/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **Emmanuel Dias Pereira**, Responsável Técnico Nível I - Unidade de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações e Segurança de Dados/ DPE-AP, para atuar como fiscal do contrato nº026/2020 do Processo nº2.00000.194/2020-DPE/AP, que trata de aquisição de material permanente microcomputadores, tipo Desktop, com a Empresa LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sem ônus para esta instituição, com vigência de 09/11/2020 a 08/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 09/11/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2020.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das

atribuições do Defensor Público-Geral

Decreto nº0387/2020

HASH: 2020-1112-0004-4239

Prefeitura Municipal De Macapá

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2020 – CPL/SEGOV/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2020 – CPL/SEGOV/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3401.0563/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES.

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

HORA DA ABERTURA: 10h00mm (HORA LOCAL)

LOCAL DA SESSÃO: SALA DE CERTAMES DA CPL/SEGOV/PMM, LOCALIZADA NA AVENIDA CORIOLANO JUCÁ, Nº 66, TÉRREO, CENTRO, MACAPÁ/AP. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NA CPL POR MEIO MAGNÉTICO (PENDRIVE). O

INTERESSADO DEVERÁ TRAZER CARIMBO COM O CNPJ, PARA A RETIRADA, NA CPL/SEGOV/PMM, LOCALIZADA NA AVENIDA CORIOLANO JUCÁ, Nº 66, TÉRREO, CENTRO, MACAPÁ/AP, DAS 08:00hs às 14h00hs.

MACAPÁ-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.
GEÓRGIA BIATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/SEGOV/PMM

HASH: 2020-1112-0004-4320

CONCORRÊNCIA Nº 010/2020- CPL/SEGOV/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2020- CPL/SEGOV/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 26.101.02.0004/2020 – SECOM/PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

DATA: 09 de DEZEMBRO DE 2020

HORADA ABERTURA: 10h00mm (HORA LOCAL)

LOCAL DA SESSÃO: SALA DE CERTAMES DA CPL/SEGOV/PMM, LOCALIZADA NA AVENIDA CORIOLANO JUCÁ, Nº 66, TÉRREO, CENTRO, MACAPÁ-AP. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NA CPL POR MEIO MAGNÉTICO (PENDRIVE). O INTERESSADO DEVERÁ TRAZER CARIMBO COM O CNPJ E PENDRIVE, PARA A RETIRADA, NA CPL/CCL/SEGOV, LOCALIZADA NA AV. CORIOLANO JUCÁ, Nº 66, ALTOS, CENTRO, MACAPÁ -AP, DAS 08:00HS ÀS 14:00HS.

MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO: APAGÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ-AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
GEÓRGIA BIATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/SEGOV/PMM

HASH: 2020-1112-0004-4309

Prefeitura Municipal De Santana

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 033/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 4875/2020 – SEMAD/PMS, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 033/2020 e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, **HOMOLOGO** todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação das **empresas**: H P BARBOSA - ME, **CNPJ**: 34.941.880/0001-12 que arrematou o lote 01 no valor de **R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**; A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME, **CNPJ**: 04.437.177/0001-00 que arrematou os lotes 03 no valor de **R\$ 26.950 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)** e o lote 05 no valor de **R\$ 112.743,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e três reais)**; DARKLE R ARAÚJO - ME, **CNPJ**: 28.491.434/0001-50 que arrematou o lote 02 no valor de **R\$ 16.946,50 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)** e o lote 04 no valor de **R\$ 15.853,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: av. Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, horário de 7:30h às 13:30h.

Santana-AP, 27 de outubro de 2020.
PAULO WASHINGTON SANTOS PALMERIM
Secretário Municipal de Administração - SEMAD/PMS

HASH: 2020-1112-0004-4300

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PES 007/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 6970/2020-PMS, referente ao Pregão Eletrônico Simplificado SRP Nº 07/2020, e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, **HOMOLOGO** todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação das empresas: NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA, **CNPJ**: 32.737.279/0001-87 que arrematou o lote 01 no valor total de **R\$ 19.999,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, horário de 7:30h às 13:30h.

Santana-AP, 11 de novembro de 2020.

VICTOR YVENNS FURTADO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC/PMS

HASH: 2020-1112-0004-4298

EXTRATO ATA SRP - PE 033/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PMS; **ESPÉCIE**: Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2020 - CL/PMS. Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santana/PMS. **EMPRESAS REGISTRADAS**; H P BARBOSA - ME, **CNPJ**: 34.941.880/0001-12 que arrematou o lote 01 no valor de **R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**; A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME, **CNPJ**: 04.437.177/0001-00 que arrematou os lotes 03 no valor de **R\$ 26.950 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)** e o lote 05 no valor de **R\$ 112.743,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e três reais)**; DARKLE R ARAÚJO - ME, **CNPJ**: 28.491.434/0001-50 que arrematou o lote 02 no valor de **R\$ 16.946,50 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)** e o lote 04 no valor de **R\$ 15.853,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75, 76 e 77 de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

PAULO WASHINGTON SANTOS PALMERIM
Secretário - SEMAD/PMS

HASH: 2020-1112-0004-4299

EXTRATO ATA SRP - PES 007/2020-PMS

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC/PMS; **ESPÉCIE**: Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico simplificado SRP nº 07/2020 - CL/PMS. Aquisição de equipamentos de

proteção individual – EPI'S, em virtude da pandemia do Covid-19, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social e cidadania da Prefeitura Municipal de Santana/PMS. **EMPRESA REGISTRADA; NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.737.279/0001-87** que arrematou o lote 01 no valor total de **R\$ 19.999,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/ AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 7:30h às 13:30h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80 de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020.

VICTOR YVENNS FURTADO NASCIMENTO
Secretário - SEMASC/PMS

HASH: 2020-1112-0004-4303

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 033/2020-PMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020-PMS
Ref: Processo nº 4875/2020 SEMAD-PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) **empresa(s): H P BARBOSA - ME, CNPJ: 34.941.880/0001-12** que arrematou o lote 01 no valor de **R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais)**; **A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 04.437.177/0001-00** que arrematou os lotes 03 no valor de **R\$ 26.950 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)** e o lote 05 no valor de **R\$ 112.743,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e três reais)**; **DARKLE R ARAÚJO - ME, CNPJ: 28.491.434/0001-50** que arrematou o lote 02 no valor de **R\$ 16.946,50 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)** e o lote 04 no valor de **R\$ 15.853,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: av. Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP, CEP: 68.925-000—Central de Licitações, no horário de 7:30h às 13:30h.

Santana-AP, 27 de outubro de 2020.
BRENDON AUZIER M. LOPES
Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-1112-0004-4301

RESULTADO DE LICITAÇÃO PES Nº 007/2020-PMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO Nº 07/2020-PMS
Ref: Processo nº 6970/2020 –SEMASC/PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO Nº 07/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) **empresa(s): NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.737.279/0001-87** que arrematou o lote 01 no valor total de **R\$ 19.999,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/ AP, CEP: 68.925-000—Central de Licitações, no horário de 7:30h às 13:30h.

Santana-AP, 11 de novembro de 2020.
BRENDON AUZIER M. LOPES
Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-1112-0004-4302

Publicações Diversas

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A EMPRESA ÁGUA MINERAL QUEIROZ LTDA, CNPJ 38.473.157/0001-07, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MACAPÁ LICENÇA PRÉVIA PARA AATIVIDADE DE LAVRA E BENEFICIAMENTO DE ÁGUA MINERAL.

HASH: 2020-1112-0004-4305

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 21483436. Cód. CRC: 3FB666
Documento assinado eletronicamente por **MARCELO KLINGER DA ROCHA SANTOS** em 12/11/2020 21:39, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

